INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA Campus João Pessoa

PPGTI Programa de Pós Graduação em Tecnologia da Informação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL SEMESTRE 2026.1

1. O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da Informação (PPGTI) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) convida os interessados em cursar disciplina como **aluno especial** no semestre **2026.1** a se inscreverem, por meio do formulário https://forms.gle/A3QjjAFGMGMdsPJBA no período de **03 a 07** de fevereiro de 2026, escolhendo a disciplina que desejam cursar.
2. Podem se inscrever portadores de diploma de curso de nível superior autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Tecnologia da Informação (TI) ou afins/correlatas, ou de curso de nível superior em qualquer outra área, contanto que tenham pós-graduação na área de TI concluída e comprovada.
3. Junto à opção/inscrição em disciplina do período, o candidato deve incluir o diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de TI ou afim/correlata, ou ainda o curso de nível superior em qualquer outra área, com diploma ou certificado de pós-graduação na área de TI.
4. Além dos diplomas/certificados, o candidato deve incluir o histórico escolar da graduação, com o Coeficiente de Rendimento Escolar (ou equivalente) informado, uma breve justificativa do porquê deseja cursar a disciplina e, em caso aplicável, o histórico escolar comprovando ter cursado disciplina como aluno especial no PPGTI.
5. Alunos que estejam no último período de curso superior na área de TI ou correlata também podem se inscrever. Neste caso, devem apresentar declaração da instituição informando que se encontram no último período do curso, emitida pela Coordenação ou pelo setor responsável.
    - Observação: alunos que estejam concluindo o penúltimo período de curso (em 2025.2) e que iniciem o último período da graduação concomitantemente ao período do mestrado (2026.1) podem se inscrever. Essa informação deve constar na declaração emitida pela Coordenação ou setor responsável de sua instituição.
6. As disciplinas ofertadas no período 2026.1 para alunos especiais estão listadas no Quadro I.

Quadro I - Disciplinas do Mestrado – Semestre 2026.1*

* *Todas as disciplinas são ofertadas presencialmente à noite das 18:30 às 21:30*

Disciplina	Professores	Dia da semana	Quantidade de vagas para alunos especiais
Algoritmos e Estruturas de Dados	Thiago Gouveia	Segunda	5
Redes de Computadores	Paulo Ditarso, Leandro Almeida	Segunda	2
Banco de Dados	Diego Pessoa	Segunda	10
Ciência de Dados	Alex Cunha e Damires Souza	Terça	7
Sistemas Distribuídos	Luciana Pereira e Ruan Delgado	Terça	4
Metodologia da pesquisa	Lafayette Melo e Danyllo Albuquerque	Quarta	2
Métodos estatísticos	Francisco Dantas e Paulo Lins	Quinta	10
Engenharia de software	Juliana Dantas e Petrônio Medeiros	Quinta	10

7. As ementas das disciplinas 2026.1 estão descritas a seguir:
    - **Algoritmos e Estruturas de Dados:** Conceitos básicos de Algoritmos e Estruturas de Dados. Análise de Complexidade de Algoritmos. Estruturas de Dados Elementares. Análise de Algoritmos Recursivos. Algoritmos de Busca e Ordenação. Algoritmos em grafos. Programação Dinâmica.
    - **Redes de computadores:** Fundamentos de redes de computadores. Desafios para pesquisa e inovação em: análise de tráfego de rede, qualidade de serviço, engenharia de tráfego, comutação e roteamento, gerenciamento de redes, redes sem fio. Tecnologias atuais de infraestrutura de redes de alta velocidade. Aspectos de arquitetura e tráfego de aplicações de Internet das Coisas. Arquitetura de redes de centros de dados. Redes Definidas por Software. Alta disponibilidade e infraestrutura de computação em nuvem.
    - **Banco de Dados:** Sistemas de Bancos de Dados. Dados estruturados, semiestruturados e não estruturados. Modelos de representação e de persistência de dados. Projeto de Bancos de Dados. Linguagens e processamento de consultas. Aplicações potenciais e desafios em Banco de Dados.
    - **Ciência de Dados:** Fundamentos de Ciência de Dados; Modelos de processos para descoberta de conhecimento; Técnicas de coleta, seleção, preparação, limpeza e pré-processamento de dados; Tipos de análises de dados; Identificação e tratamento de outliers; Visualização de dados; Modelagem de problemas de Aprendizado de Máquina com aplicação de algoritmo preditivo; Interpretação de resultados.
    - **Sistemas Distribuídos:** Arquiteturas de sistemas distribuídos. Comunicação entre processos: cliente-servidor, RPC, comunicação orientada a mensagens. Sistemas de arquivos distribuídos. Consistência e replicação. Coordenação e consenso: sincronização, algoritmos de consenso e eleição de líder. Confiabilidade e tolerância a falhas. Escalabilidade e balanceamento de carga.

Arquiteturas de computação na nuvem e na borda: arquiteturas, virtualização, containers e orquestração. Tópicos emergentes e estudos de caso em sistemas distribuídos.

- **Metodologia de Pesquisa:** Conceitos e técnicas para preparação de projetos de pesquisa: introdução, objetivos, metodologia, justificativa, resultados esperados, estado da arte, desenvolvimento, experimentos, conclusões. Conceitos e técnicas para a revisão bibliográfica e a escrita de artigos científicos.
- **Métodos Estatísticos:** Introdução à análise estatística de dados de pesquisa; Análise exploratória de dados univariados e multivariados; Análise de séries temporais; Fundamentos de probabilidade; Fundamentos de inferência estatística; Testes de hipóteses; Inferência estatística para duas ou mais populações; Modelagem e análise de regressão; Delineamento de experimentos.
- **Engenharia de Software:** Aplicação dos conceitos de engenharia de software e análise e desenvolvimento de sistemas; Definição e implantação de processo/metodologia de desenvolvimento de software (modelo prescritivo/ágil); Gerência de projetos de software; Aplicação de um processo/metodologia de desenvolvimento de software, desde o planejamento até o encerramento do projeto; Preparação de ambientes reais para especificação, desenvolvimento e implantação de sistemas de software; Especificação de requisitos, análise, projeto, implementação, testes, implantação; Aplicação de Ferramentas e desenvolvimento de projetos reais em grupo.

8. A homologação das inscrições de alunos especiais estará condicionada à análise da documentação apresentada, a ser realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina, considerando o perfil do candidato, a compatibilidade da formação e da área de atuação com as linhas do PPGTI e a disciplina a ser cursada, o histórico escolar, a justificativa apresentada e, quando aplicável, a comprovação de já ter cursado disciplina no Programa.

9. O processo seletivo observará os seguintes critérios e pesos:
   I – Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) – peso 70% (até 7,0 pontos). Será considerada a média global constante do histórico escolar, normalizada em escala de 0 (zero) a 10 (dez) e multiplicada por 0,7. O CRE deve ser informado no histórico escolar.
   II – Experiência prévia como aluno especial no PPGTI (ESP) – peso 10% (até 1,0 ponto). Será atribuída pontuação máxima ao candidato que comprove ter cursado alguma disciplina no Programa, na condição de aluno especial. Na ausência de comprovação, será atribuída pontuação zero nesse critério.
   III – Adequação do perfil e justificativa à disciplina pretendida (ADE) – peso 20% (até 2,0 pontos). Avaliação qualitativa realizada pelos docentes responsáveis da disciplina, considerando formação acadêmica, área de atuação profissional e justificativa apresentada pelo candidato.

10. A nota final será obtida mediante a seguinte fórmula:
    Nota Final = (CRE × 0,7) + ESP + ADE
    A pontuação máxima possível é de 10,0 (dez) pontos.
    Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior pontuação no critério ADE;
b) maior CRE;
c) maior idade.

11. O resultado do processo com os alunos selecionados será divulgado até o dia **13/02/2026**. Caso seja selecionado, o candidato precisará entregar os documentos listados a seguir para a secretaria do PPGTI entre os dias **19 a 22 de fevereiro** de 2026 (por e-mail). Qualquer dúvida, entre em contato pelo e-mail secretaria.cpos.jp@ifpb.edu.br ou sac@ifpb.edu.br .
    a) cópia dos documentos pessoais (CPF, RG);
    b) uma foto 3x4 recente;
    c) comprovante de residência;
    d) Curriculum Lattes atualizado;
    e) Formulário de matrícula preenchido (modelo disponível em https://www.ifpb.edu.br/campus/joaopessoa/posgraduacao/ppgti/documentos/requerimentos-1)
12. Caso o requerente já tenha cursado uma disciplina como aluno especial no PPGTI e seja selecionado para uma disciplina em 2025.2, não precisa enviar novamente os documentos solicitados, uma vez que já estão cadastrados no SUAP. De qualquer forma, uma nova matrícula no SUAP será emitida. Por isso, o candidato precisa enviar email para a Secretaria do Programa informando o interesse na matrícula e, em caso de ter sido aprovado em duas disciplinas, qual será a opção a ser cursada.
13. As aulas do semestre letivo terão início no dia 26/02/2026, com término em 30/07/2026.
14. Deve ser observado o disposto no Art. 25 do Regulamento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu do IFPB, que estabelece que somente é possível cursar ***duas disciplinas*** em caráter especial, cada uma em períodos letivos distintos.
15. Para casos omissos ou mais informações a respeito desta chamada, entre em contato com a secretaria do PPGTI através do e-mail: secretaria.cpos.jp@ifpb.edu.br.

João Pessoa-PB, 02 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAMIRES YLUSKA DE SOUZA FERNANDES
Data: 02/02/2026 08:45:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAMIRES YLUSKA DE SOUZA FERNANDES
Coordenadora do PPGTI